

Memorando 2.035/2025

De: Diego W. - PRE-COO-DHW

Para: PRE-COO-DHW - Gabinete do Vereador Diego Helvig Wolter

Data: 09/09/2025 às 08:11:09

Setores envolvidos:

PRE-COO-DHW

CONCEDE A COMENDA INSIGNIA JOVEM DESTAQUE PARA VITOR WALLY

—
Diego Romão Helvig Wolter
Vereador

Anexos:

comenda_jovem_destaque_1_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

Considerando ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

Considerando que o homenageado atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação, possuindo destacada atuação em questões sociais, em favor do desenvolvimento de Canguçu.

Considerando que o homenageado vem colaborando significativamente para o desenvolvimento do município, estando integrado a nossa comunidade canguçuense.

Diante do exposto, o vereador signatário apresenta incluso Projeto de Lei, que visa concessão da Comenda Jovem Destaque para: **VITOR WALLY** por julga-lo justo e merecedor da honraria, rogando a aquiescência dos nobres pares desta casa.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes

Canguçu/RN, 09 de Setembro de 2025.

Diego Romão Helvig Wolter

Vereador Bancada MDB

Assinado por 1 pessoa: DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracanguçu.1doc.com.br/verificacao/231D-E75D-EFAA-EFB3> e informe o código 231D-E75D-EFAA-EFB3





DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA INSIGNIA JOVEM DESTAQUE PARA VITOR WALLY

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições quaisquer que são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Diego Romão Helvig Wolter e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Insígnia Jovem Destaque para: **VITOR WALLY**, por sua destacada participação em concursos de vinhos orgânicos sendo premiado em diversos concursos, elevando assim o nome de Canguçu além dos limites do município

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 09 de Setembro de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente





VITOR WALLY

Vitor Wally, natural de Canguçu-RS, é formado em administração de empresas e acadêmico de Viticultura e Enologia. Trabalha desde 2010 na Gol linhas aéreas como Comissário de voo.

Entusiasta pelos vinhos naturais, inicia em 2019 um pequeno experimento no cultivo de Videiras em sistema orgânico.

Em 2021 começou a vinificar de forma experimental em seu apartamento em Porto Alegre-RS. E os vinhos inicialmente eram compartilhados com amigos e familiares. O incentivo desse círculo próximo inspirou-o a expandir sua produção, e o projeto migrou para a sua cidade natal, Canguçu, RS.

A Wally Vinhos, projeto do produtor canguçuense Vitor Wally, foi destaque no Brasil Cup 2025, conquistando três medalhas com seus vinhos naturais e espumante. O evento, realizado em Florianópolis (SC), é um dos mais reconhecidos do país no setor, reunindo especialistas e produtores para avaliar a qualidade sensorial de bebidas brasileiras.

Diego Romão Helvig Wolter

Vereador Bancada MDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 231D-E75D-EFAA-EFB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 09/09/2025 08:11:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/231D-E75D-EFAA-EFB3>